

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2023

**CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE GENTIO DO OURO” AO
SR. MICHEL RIBEIRO ROCHA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO,
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e competências legais, aprova o
seguinte Decreto Legislativo:

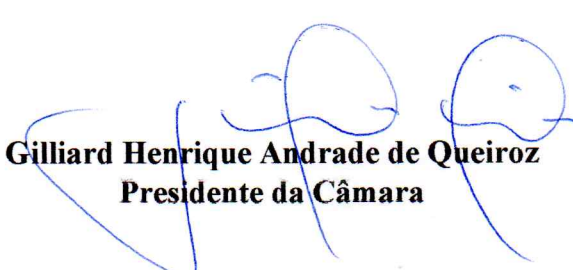
Artigo 1º - Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GENTIO
DO OURO**” ao Senhor **MICHEL RIBEIRO ROCHA**, Pastor da Primeira Igreja Batista
em Gentio do Ouro, em reconhecimento aos serviços relevantes prestados à população
gentiourense e ao município de Gentio do Ouro.

Artigo 2º - A outorga do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser convocada especialmente
para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de
dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Gentio do Ouro.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado
da Bahia, em 14 de dezembro de 2023.



Gilliard Henrique Andrade de Queiroz
Presidente da Câmara